



PROTOCOLO DE PROPOSIÇÃO C.M.P.

Tipo: PL Nº 30/2019

Em 13/12/2019. Resp.: [assinatura]

CÂMARA MUNICIPAL DE  
**PINDORETAMA**

PROPOSIÇÃO ENCAMINHADA A

COMISSÃO CURIC

Em 13/12/2019. Resp.: [assinatura]

PROJETO DE LEI Nº 30/2019

Institui o **Dia do Escritor Pindoretamense**  
na forma que indica e dá outras providências.

**Autora: Maria Gorette Cavalcanti Bastos Sobrinha**

**Vereadora do PDT**

A Câmara Municipal de Pindoretama, Estado do Ceará, Aprova:

**Art. 1º** -Fica instituído o **Dia do Escritor Pindoretamense**, que será comemorado anualmente no dia \_\_\_/\_\_\_, data do nascimento da Ilustre Professor, escritor e compositor da letra do Hino de Pindoretama, **CLARISMUNDO SILVA PORTO**.

**Art. 2º** -Por ocasião das comemorações do Dia do Escritor Pindoretamense o município deverá, sob a coordenação da Secretaria Municipal de Educação, organizar a **Semana Literária de Pindoretama**, com programação voltada ao estímulo à leitura, promoção de encontro literário nas escolas públicas e privadas, promoção de debates sobre temas relacionados à cultura, feira do livro, palestra com escritores e outras ações.

**Art. 3º**- Como medida de valorização dos escritores de Pindoretama, fica a Secretaria de Educação incumbida de dar **prioridade** à inclusão dos livros dos Escritores de Pindoretama, na lista dos livros paradidáticos utilizados a cada ano letivo na rede de educação do município.

**Art. 4º**- Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Pindoretama, de dezembro de 2019.

**Albanes Fiuza**  
Presidente da Câmara Municipal de PINDORETAMA-CE.



CÂMARA MUNICIPAL DE  
**PINDORETAMA**

JUSTIFICATIVA


O presente Projeto de Lei tem por objetivo homenagear todas as pessoas que se dedicam a arte da palavra escrita, buscar meios para manter a literatura viva para todas as gerações, estimular a prática da leitura, atrair crianças e jovens para o mundo literário, enaltecer e incentivar os escritores do nosso município.

Considerando que já existe o Dia Nacional dos Escritores, queremos com essa iniciativa reservar um dia especial no nosso município para homenagear nossos escritores, para tanto, escolhemos a data comemorativa ao aniversário do ilustre professor e escritor e compositor **Clarismundo Silva Porto**.

Nesse dia, além do homenagear os escritores locais, deverão ser realizadas ações voltadas ao estímulo à leitura e da escrita, promoção de encontros literários nas escolas públicas e privadas, debates sobre literatura, realização de feira do livro, palestras com escritores e outras ações contribuindo para a disseminação do conhecimento e legado da produção literária dos nossos escritores. Essas ações deverão ocorrer dentro da Semana Literária de Pindoretama a ser promovida sob a Coordenação da Secretaria de Educação e Cultura.

Além dessas ações, necessário se faz, a sensibilização da administração municipal para a adoção dos livros dos escritores locais dentre os livros paradidáticos adotados pelo município e a criação de um banco de dados que conte a história dos nossos escritores bem como dos contadores da história oral do município.

Em face ao exposto e compreendendo a importância dessa proposta legislativa, solicito a apreciação e aprovação dos meus pares.

  
**MARIA GORETTE CAVALCANTI BASTOS SOBRINHA**  
VEREADORA do PDT